



DELIBERAÇÃO Nº 055/2009.

Ementa: “**Homologa o balancete do terceiro trimestre do exercício de 2009**”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRF-ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária Ordinária nº 596, à unanimidade, realizada em 21 de outubro de 2009,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Homologar o Balancete referente ao Terceiro Trimestre de 2009, devidamente aprovado pela Comissão de Tomada de Contas deste Regional.

ARTIGO 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Vitória (ES), Sala das Sessões, 21 de outubro de 2009.

Dr. Carlos Bragança
Presidente do CRF-ES